

SENHOR AGRICULTOR

Todos os agricultores titulares de explorações agrícolas, total ou parcialmente, localizadas em zonas vulneráveis estão obrigados à aplicação das medidas:

- ⇒ Do Programa de Ação
- ⇒ Do Código de Boas Práticas Agrícolas (CBA) para a proteção da água contra a poluição de nitratos e fosfatos de origem agrícola

Diretiva n.º 91/676/CEE, de 12 Dezembro 1991 (Diretiva «Nitratos»)
Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro
Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de março
Portaria n.º 164/2010, de 16 de março
Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto (Programa de Ação)
Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro (CBPA)

ZONAS VULNERÁVEIS

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA** | **AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO**
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Av. Eng. Eduardo Arantes Oliveira,
Apartado 83, 7006-553 Évora
Tel. 266 757 800

geral@drapalentejo.gov.pt
www.drapal.min-agricultura.pt

38° 34' 24" N 7° 55' 25" W

**Alerta a todos os agricultores
titulares de explorações agrícolas
localizadas em zonas vulneráveis.**

| Beja |
| Elvas |
| Estremoz-Cano |

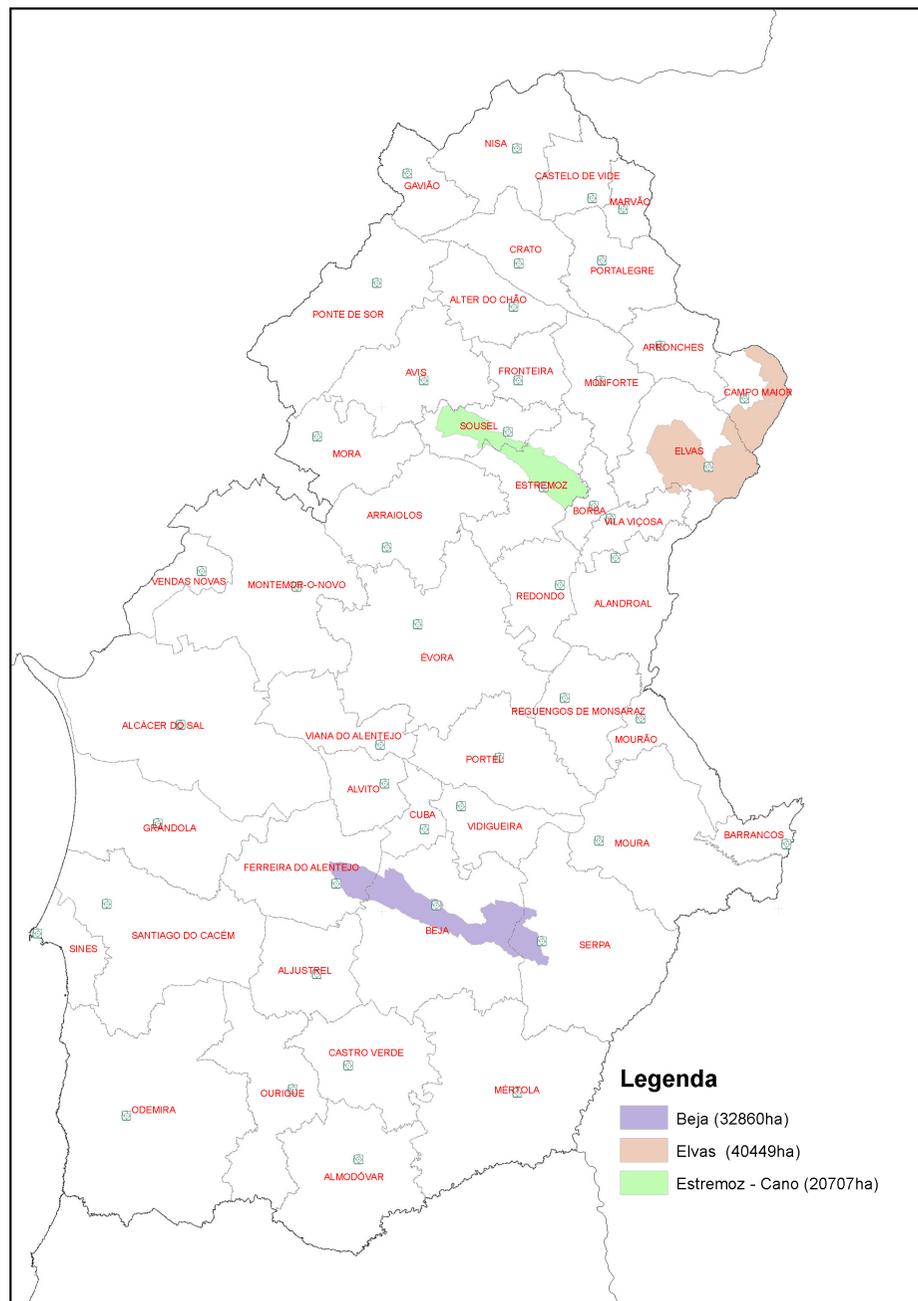
ZONAS VULNERÁVEIS DO ALENTEJO

Zonas Vulneráveis aos nitratos são as áreas que drenam para as águas poluídas ou suscetíveis de serem poluídas por nitratos e onde se praticam atividades agrícolas que possam contribuir para a poluição das mesmas.

Na região do Alentejo estão identificadas 3 Zonas Vulneráveis:

- ⇒ Zona Vulnerável de Beja
- ⇒ Zona Vulnerável de Estremoz-Cano
- ⇒ Zona Vulnerável de Elvas

Diretiva «Nitratos» tem como objetivo a proteção da água contra a poluição com nitratos de origem agrícola.



PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A DRAP ALENTEJO